



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.  
SUCURSAL DE MACAU**

**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO  
31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(Circular No. 026/B/2012-DSB/AMCM)

<b>ÍNDICE</b>	<b>PÁGINA</b>
Estatuto da Sucursal	3
Divulgação de informação	3
Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (Sucursal de Macau)	4
Demonstração de resultados do exercício de 2012 (Sucursal de Macau)	5
Conta de lucros e perdas do exercício de 2012 (Sucursal de Macau)	6
Síntese do relatório da actividade do exercício de 2012 (Sucursal de Macau)	7
Síntese do relatório dos auditores externos	8
Lista dos accionistas qualificados do Banco Comercial Português, S. A.	9
Membros dos órgãos de gestão do Banco Comercial Português, S. A.	10
Membros da direcção da Sucursal de Macau do Banco Comercial Português, S. A.	11
Demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2012 (Sucursal de Macau)	12
Exposição contingente em 31 de Dezembro de 2012 (Sucursal de Macau)	13
Produtos derivados em 31 de Dezembro de 2012 (Sucursal de Macau)	13
Principais políticas contabilísticas (Sucursal de Macau)	14
Princípios sobre transacções entre entidades relacionadas	21
Transacções entre entidades relacionadas (Sucursal de Macau)	22
Rácio de adequação de capital do Grupo BCP em 31 de Dezembro de 2012	23
Gestão do risco no Grupo BCP	24
Risco de crédito	25
Análise do crédito concedido (Sucursal de Macau)	26
Maturidade dos activos (Sucursal de Macau)	27
Maturidade do passivo (Sucursal de Macau)	29
Risco de mercado	31
Elementos do risco cambial em 31 de Dezembro de 2012 (Sucursal de Macau)	32
Risco operacional	35
Risco de liquidez	35
Indicadores seleccionados do risco de liquidez em 2012 (Sucursal de Macau)	36
Informação consolidada do exercício de 2012 do Grupo BCP	37
Outra informação	37

## **ESTATUTO DA SUCURSAL**

O Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau (Sucursal) é uma Sucursal do Banco Comercial Português, S. A. ('BCP' ou 'Sede'), constituída em Macau em 11 de Maio de 2010, com sede social e principal localização de negócios em Macau na Avenida Comercial de Macau, Quarteirão 5, Lote A, *Finance and IT Centre of Macau Building*, 19. G-I.

A actividade da Sucursal assenta na prestação de serviços bancários.

(Antes de 11 de Maio de 2010, desde 1 de Julho de 1993, a Sucursal tinha o carácter de Sucursal *offshore* do BCP).

## **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

A informação aqui apresentada relativa à Sucursal e ao Grupo Bancário a que pertence é divulgada ao abrigo e está em conformidade com a Circular No. 026/B/2012-DSB/AMCM da Autoridade Monetária de Macau ('AMCM') (Instruções para a Divulgação de Informação Financeira).

Os procedimentos da Sucursal sobre esta matéria estão disponíveis, podendo igualmente ser consultados.

A informação contida nas páginas 3 a 37 deste documento é consistente com a informação publicada noutras instâncias ou fornecida à AMCM e, no que concerne à informação sobre o Grupo, a outros reguladores.

A informação de carácter annual foi auditada por um auditor externo.

A informação ou outras alusões relativas aos livros ou práticas da Sucursal estão devidamente assinaladas ao longo destas páginas com a referência '*Sucursal de Macau*'.

## **A Direcção da Sucursal**

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

<b>ACTIVO</b>	<b>ACTIVO BRUTO</b>	<b>PROVISÕES, AMORTIZ. E MENOS VALIAS</b>	<b>ACTIVO LÍQUIDO</b>
Caixa	307	-	307
Depósitos na AMCM	196,863	-	196,863
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	17,226	-	17,226
Depósitos à ordem no exterior	188,056	-	188,056
Crédito concedido	10,648,930	-	10,648,930
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	10,784,504	-	10,784,504
Devedores	594	-	594
Equipamento	1,713	1,364	349
Outros valores imobilizados	312	286	26
Contas internas e de regularização	261,452	-	261,452
<b>TOTAIS</b>	<b>22,099,957</b>	<b>1,650</b>	<b>22,098,307</b>
		<b>SUBTOTAIS</b>	<b>TOTAIS</b>
Depósitos à Ordem	-	1,340,817	-
Depósitos a prazo	-	10,171,894	11,512,711
Depósitos do sector público	-	623,023	-
Recursos de outras entidades locais	-	20,000	-
Empréstimos em moedas externas	-	9,476,321	-
Cheques e ordens a pagar	-	200	-
Credores	-	2,250	-
Exigibilidades diversas	-	24,306	10,146,100
Contas internas e de regularização	-	174,895	-
Provisões para riscos diversos	-	117,979	-
Outras reservas	-	(31,156)	261,718
Resultado do exercício	-	177,778	177,778
<b>TOTAIS</b>	-	-	<b>22,098,307</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2012**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

**DÉBITO**

Custos de operações passivas	528,089
Custos com pessoal	
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	-
Remunerações dos empregados	5,767
Encargos sociais	3
Outros custos com o pessoal	697
Fornecimentos de terceiros	224
Serviços de terceiros	4,971
Outros custos bancários	58
Impostos	189
Custos inorgânicos	109
Dotações para amortizações	179
Dotações para provisões	93,926
Lucro de exploração	201,954
<b>TOTAL</b>	<b>836,166</b>

**CRÉDITO**

Proveitos de operações activas	713,402
Proveitos de serviços bancários	2,431
Proveitos de outras operações bancárias	3,948
Rendimentos de títulos de crédito e de participações financeiras	-
Outros proveitos bancários	116,385
Proveitos inorgânicos	-
Prejuízo de exploração	-
<b>TOTAL</b>	<b>836,166</b>

**CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 2012**  
**(SUCURSAL DE MACAU)**

**DÉBITO**

Prejuízo de exploração	-
Perdas relativas a exercícios anteriores	-
Perdas excepcionais	-
Dotação para impostos sobre lucros do exercício	24,176
Resultado do exercício (se positivo)	177,778
<b>TOTAL</b>	<b>201,954</b>

**CRÉDITO**

Lucro de exploração	201,954
Lucros relativos a exercícios anteriores	-
Lucros excepcionais	-
Provisões utilizadas	-
Resultado do exercício (se negativo)	-
<b>TOTAL</b>	<b>201,954</b>

## **SÍNTESE DO RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO DE 2012** **(SUCURSAL DE MACAU)**

O ano de 2012 caracterizou-se por uma redução significativa da volatilidade dos mercados financeiros internacionais, com destaque para a redução dos *spreads* no Mercado de Crédito Internacional com origem na erosão dos prémios de risco. Tal foi, em grande medida, o contributo das iniciativas dos principais bancos centrais em torno das medidas de injeção de liquidez no sistema financeiro internacional.

No panorama da economia internacional, as economias da região Ásia Pacífico continuaram a evidenciar um bom desempenho económico, com destaque para a economia da China e consequentemente para a economia de Macau. Assim, e apesar de uma conjuntura mais favorável face ao ano anterior em matéria de riscos, a redução de *spreads* evidenciou uma pressão significativa sobre a rendibilidade das operações de crédito internacional.

O crescimento da economia de Macau, sustentado pelo bom desempenho do turismo, entretenimento e imobiliário, continuou em 2012 a oferecer oportunidades significativas de crescimento da actividade bancária apesar de um conjunto de desafios significativos emergentes do nível de inflação e do sobreaquecimento do mercado de trabalho e do imobiliário.

No ano de 2012 a Sucursal de Macau do BCP expandiu a sua actividade de forma significativa através do alargamento da oferta de serviços e de produtos aos clientes das redes do Grupo BCP em paralelo com a participação em alguns dos vários projectos relevantes em Macau.

Assim, e no âmbito da estratégia assumida em 2010 e reforçada em 2011 – plataforma de negócios dos clientes BCP no triângulo China – Macau – Países de Língua Portuguesa – o ano de 2012 representou uma expansão significativa da carteira de negócios da Sucursal.

No ano em análise, a Sucursal de Macau obteve um lucro de MOP177,8 milhões, a carteira de depósitos atingiu MOP12.135,7 milhões e a carteira de empréstimos atingiu MOP10.648,9 milhões. Os custos operacionais cifraram-se em MOP11,8 milhões.

Embora as perspectivas para 2013 sejam ainda marcadas pelas incertezas resultantes da Crise das Dívidas Soberanas Europeias, apesar da gestão de liquidez dos Bancos Centrais, e pela interrogação em torno do abrandamento do crescimento da economia chinesa, a Sucursal de Macau do BCP espera evidenciar uma estabilidade das suas carteiras de depósitos e crédito apoiada no reforço do seu papel de plataforma de negócios dos Clientes dos Grupo BCP no triângulo China – Macau - Países de Língua Portuguesa.

Por último, desejamos agradecer aos nossos Clientes, aos Colaboradores da Sucursal e às competentes Autoridades de Macau a confiança depositada na Sucursal de Macau do Banco Comercial Português, S.A..

A Direcção da Sucursal de Macau do Banco Comercial Português, S. A.

José Pãosinho

## SÍNTESE DO PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

**Para a gerência do Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau**  
**(Sucursal de um banco comercial de responsabilidade limitada, incorporado em Portugal)**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Banco Comercial Português, S. A. – Sucursal de Macau relativas ao ano de 2012, nos termos das Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 21 de Maio de 2013, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2012, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício acima referido, assim como um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela Gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros de registos da Sucursal. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registos da Sucursal.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, no exercício e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

(Assinado no original)

Lei Iun Mei, Auditor de Contas  
KPMG  
Macau, aos 21 de Maio de 2013



**ACCIONISTAS COM PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA**  
**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>% DO CAPITAL</b>	<b>% DIREITOS DE VOTO</b>
<b>Grupo Sonangol</b> Sonangol-Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	19.44%	19.44%

**Nota:**

De acordo com a definição adoptada pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM), uma participação qualificada é aquela que é detida directa ou indirectamente pelo accionista representando 10% ou mais do capital social ou dos direitos de voto da instituição ou conferindo, de qualquer modo, a possibilidade do exercício de uma influência significativa sobre a gestão da instituição de crédito.

**MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DO  
GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro	Presidente
Manuel António de Castro Portugal Carneiro da Frada	Vice-Presidente
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Secretário da Sociedade

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

António Vítor Martins Monteiro	Presidente
Carlos José da Silva	Vice-Presidente
Nuno Manuel da Silva Amado	Vice-Presidente
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	Vice-Presidente
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	Membro
André Luiz Gomes	Membro
António Luis Guerra Nunes Mexia	Membro
António Manuel Costeira Faustino	Membro
António Henriques de Pinho Cardão	Membro
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Membro (*)
César Paxi Manuel João Pedro	Membro
Jaime de Macedo Santos Bastos	Membro
José Jacinto Iglésias Soares	Membro
João Bernardo Bastos Mendes Resende	Membro
João Manuel de Matos Loureiro	Membro
José Guilherme Xavier de Basto	Membro
José Rodrigues de Jesus	Membro (*)
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Membro
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Membro
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Membro
Miguel Maya Dias Pinheiro	Membro
Rui Manuel da Silva Teixeira	Membro

(\*) Membros nomeados pelo Governo.

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Nuno Manuel da Silva Amado	Presidente
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vice-Presidente
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vice-Presidente
Rui Manuel da Silva Teixeira	Membro
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Membro
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Membro
José Jacinto Iglésias Soares	Membro

**COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA**

Baptista Muhongo Sumbe	Presidente
Manuel Soares Pinto Barbosa	Membro
José Manuel Archer Galvão Teles	Membro
José Luciano Vaz Marcos	Membro

**COMISSÃO DE ESTRATÉGIA INTERNACIONAL**

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	Presidente
Francisco de Lemos José Maria	Vice-Presidente
Josep Oliu Creus	Vice-Presidente
António Vítor Martins Monteiro	Membro
Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte	Membro
Nuno Manuel da Silva Amado	Membro

**MEMBROS DA DIRECÇÃO DA SUCURSAL DE MACAU DO  
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

José João Barreiros Pãosinho	Director Geral
António Carlos Lau	Director Geral Adjunto
António Candeias Castilho Modesto	Director Geral Adjunto

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2012 (SUCURSAL DE MACAU)**

**FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES OPERACIONAIS**

<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>201,955</b>
Ajustamentos:	
Dotações para amortizações	179
Proveitos de operações activas	(713,402)
Custos de operações passivas	528,089
<b>TOTAL</b>	<b>16,821</b>

**DIMINUIÇÃO (AUMENTO) DOS ACTIVOS OPERACIONAIS**

Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	(2,733,648)
Depósitos na AMCM	(125,728)
Crédito concedido	(8,805,873)
Outros activos	(7,785)

**AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS PASSIVOS OPERACIONAIS**

Depósitos de outras instituições de crédito	(6,431,117)
Depósitos de clientes	9,058,716
Outros passivos	(108)
<b>TOTAL</b>	<b>(9,045,543)</b>

**FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES**

Proveitos de operações activas	503,789
Custos de operações passivas	(367,396)
Impostos pagos	(4,901)
<b>TOTAL</b>	<b>(8,897,230)</b>

**FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Aquisição de imobilizado	(84)
<b>TOTAL</b>	<b>(84)</b>

**FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Resultados transferidos para a Sede	(67,291)
<b>TOTAL</b>	<b>(67,291)</b>

**TOTAL LÍQUIDO DOS FLUXOS DE CAIXA** **(8,964,605)**

**CAIXA E SEUS EQUIVALENTES EM 1 DE JANEIRO DE 2012** **17,174,316**

**CAIXA E SEUS EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012** **8,209,711**

**CAIXA E SEUS EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012:**

Caixa e depósitos à ordem noutras instituições de crédito	205,589
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior (maturidade original <= 3 meses)	8,004,122
<b>TOTAL</b>	<b>8,209,711</b>

**EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EXCLUINDO PRODUTOS DERIVADOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2012 (SUCURSAL DE MACAU)**

Substitutos de crédito	56,040
Contingências relacionadas com transacções	-
Aceites e outras contingências relacionadas	-
Facilidades de tipo <i>revolving</i> e outras	-
Compras de activos a prazo	-
Parte não paga de acções e outros títulos de crédito parcialmente pagos	-
Depósitos a constituir no futuro	175,100
Vendas de activos com acordo de recompra	-
Facilidades de crédito e outros compromissos para conceder crédito	1,208,039
Outra contas extrapatrimoniais	7,700,878
<b>TOTAL</b>	<b>9,140,057</b>

**PRODUTOS DERIVADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012  
(SUCURSAL DE MACAU)**

Contratos de taxa de câmbio	
Compras a prazo	175,258
Vendas a prazo	(175,100)
Contratos de taxa de juro	-
Contratos sobre títulos de crédito	-
Contratos sobre mercadorias	-
Outros	-
<b>TOTAL</b>	<b>158</b>

## **PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS (SUCURSAL DE MACAU)**

### **1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Sucursal são elaboradas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei No. 32/93/M (Regime Jurídico do Sistema Financeiro de Macau) e de acordo com as Normas de Relato Financeiro de Macau (NRFMs) emitidas ao abrigo do Regulamento Administrativo No. 25/2005 da Região Administrativa Especial de Macau.

### **2 Bases de preparação das demonstrações financeiras**

A Sucursal é parte integrante do Banco Comercial Português, S. A. e está registada como Sucursal de instituição de crédito constituída no exterior no quadro do Regime Jurídico do Sistema Financeiro de Macau (RJSF), sob a supervisão da Autoridade Monetária de Macau (AMCM). A Sucursal não é, portanto, uma entidade autónoma.

As demonstrações financeiras da Sucursal são preparadas a partir dos seus livros e registos, evidenciando todas as transacções realizadas localmente, e são apresentadas em Patacas (MOP), moeda funcional da Sucursal.

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos produtos derivados, os quais são registados ao justo valor. Como a Sucursal faz parte da Sede, não são preparadas demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NRFMs requer que a Direcção da Sucursal formule juízos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e os pressupostos que lhes estão associados são baseados na experiência passada e noutros factores considerados razoáveis face às circunstâncias e são a base dos juízos de valor sobre os activos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões envolvendo um juízo mais complexo bem como os pressupostos e estimativas consideradas significativas são apresentadas no número 15.

### **3 Créditos a clientes**

A rubrica Créditos a Clientes inclui os empréstimos originados pela Sucursal, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é inicialmente reconhecido ao justo valor, que é normalmente igual ao valor da transacção, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente registado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, deduzido das perdas por imparidade, se existirem.

Estes activos são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os fluxos financeiros inerentes tenham expirado ou quando o activo, conjuntamente com parte substancial dos riscos e benefícios associados, tenha sido transferido.

### **Imparidade**

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei No. 32/93/M a valorimetria e o provisionamento do crédito concedido a clientes são definidos pela AMCM.

### **Provisão específica para crédito concedido**

Uma provisão específica deve ser constituída quando há evidência de que os créditos concedidos a clientes não serão totalmente recuperáveis e é destinada a cobrir o risco específico de crédito, sendo apresentada nas demonstrações financeiras como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela Sucursal tomando em consideração a existência de garantias reais, o periodo de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

### **Provisão para riscos gerais de crédito**

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo o crédito indirecto, mas que não tenham sido identificados como de risco específico, sendo a provisão registada no passivo. A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso No. 18/1993 da AMCM.

Alterações às provisões genéricas são reconhecidas nos resultados do exercício.

### **Anulação contabilística de créditos (*Write-offs*)**

A anulação contabilística de créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos mesmos. Para créditos colateralizados, a anulação tem lugar após o recebimento dos fundos provenientes da execução da respectiva colateral. A anulação contabilística de créditos só por ocorrer para os que tenham sido considerados irrecuperáveis e estejam completamente provisionados. A recuperação de montantes relativos a créditos que já tenham sido anulados são reconhecidos como proveitos nas demonstrações financeiras.

## **4 Passivos financeiros**

Os passivos financeiros incluem as operações do mercado monetário, os depósitos de clientes e de outras instituições financeiras e as outras responsabilidades financeiras. Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor subsequentemente registados ao custo amortizado com base no método da taxa efectiva.

A Sucursal desreconhece os passivos financeiros quando a obrigação especificada no

contrato fôr satisfeita, cancelada ou quando expirar.

## **5 Reconhecimento de juros activos e passivos**

Os juros de instrumentos financeiros registados ao custo amortizado são reconhecidos como juros activos ou juros passivos na demonstração de resultados numa base de acréscimo utilizando o método da taxa de juro efectiva.

O método da taxa de juro efectiva é o método usado para calcular o custo amortizado de um activo financeiro e a alocação dos proveitos de juros ao longo do periodo. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta pagamentos ou recebimentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um periodo mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo financeiro.

Para determinação da taxa de juro efectiva, a Sucursal procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, pagamento antecipado e outras opções), não sendo consideradas eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva, os custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a mesma.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos com garantias reais vencidos são registados como proveitos até ao limite do valor, calculado prudentemente, atribuído às garantias, por contrapartida de resultados, no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade na sua recuperação.
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias e que não esteja coberto por garantias reais são anulados, sendo reconhecidos apenas quando efectivamente recebidos, por se considerar que a sua recuperação é remota.

## **6 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços prestados**

Os proveitos resultantes de comissões de serviços prestados pela Sucursal são reconhecidos à medida que os serviços são prestados.

## **7 Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, se existentes. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado se fôr provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Sucursal.



As amortizações são calculadas para reduzir o custo de bens e equipamentos usando o método linear e com base nas suas respectivas vida úteis, como segue:

	<b>Número de anos</b>
Obras em imóveis arrendados	7
Equipamento	3 a 10

A vida útil de um activo e os seu valor residual, caso exista, são revistos anualmente.

## **8 Activos fixos intangíveis**

### ***Software***

A Sucursal regista os custos associados ao *software* adquirido a terceiras entidades em activos fixos intangíveis. Estes activos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e perdas de imparidade, caso existam. A amortização é calculada numa base linear pelo periodo de vida útil estimado de 3 anos.

## **9 Imparidade**

No final do periodo de reporte, a Sucursal revê os valores contabilísticos dos seus activos para determinar se existe alguma indicação de que esses activos possam estar em situação de imparidade. Se o valor recuperável de um activo é estimado abaixo do seu valor contabilístico, o valor contabilístico do activo é ajustado ao seu valor de recuperação.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício. A reversão das perdas por imparidade é limitada ao valor contabilizado dos activos determinado sem nenhuma perda por imparidade reconhecida em anos anteriores. Reversões de perdas por imparidade são creditadas na demonstração de resultados no ano em que as reversões são reconhecidas.

## **10 Caixa e seus equivalentes**

A caixa e seus equivalentes inclui caixa, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras com vencimento inferior a 3 meses a contar da data de aquisição.

A caixa e seus equivalentes excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto da AMCM.

## **11 Compensação (*Offsetting*)**

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido no balanço quando existe uma obrigação legal em compensar os valores reconhecidos, podendo as transacções ser liquidadas pelo seu valor líquido, ou o activo ser realizado e o passivo liquidado simultaneamente.

## **12 Transacções em moedas estrangeiras**

As transacções em moeda estrangeira que ocorreram durante o ano são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado, sendo a diferença reconhecida por contrapartida de resultados.

## **13 Provisões e passivos contingentes**

As provisões são reconhecidas por passivos de tempestividade ou quantia incerta quando a Sucursal tem a obrigação legal ou constructiva que surge em resultado de eventos passados, que seja provável que um exfluxo de benefícios económicos venha a ser reconhecido para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o valor-tempo do dinheiro for material, as provisões são constituídas usando o valor presente da despesa inerente ao cumprimento da obrigação.

Quando não for provável que um exfluxo de benefícios económicos venha a ser reconhecido, ou o montante não possa ser estimado com fiabilidade, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, a menos que a probabilidade de um exfluxo de benefícios económicos seja remota. Eventuais obrigações, cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros são também divulgadas como passivos contingentes, a menos que a probabilidade de exfluxo de benefícios económicos seja remota.

## **14 Exposição contingente**

A exposição contingente da Sucursal inclui derivativos decorrentes de transacções futuras e *swaps* nos mercados cambial e de taxa de juro. As transacções de negociação são avaliadas ao preço de mercado sendo os ganhos ou perdas potenciais reconhecidas na demonstração de resultados.

## **15 Estimativas na aplicação das políticas contabilísticas**

As NRFMs estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Direcção da Sucursal faça os juízos e as estimativas necessárias, de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. No processo de aplicação dos princípios contabilísticos a gestão efectua os seguintes juízos contabilísticos:

### **Perdas por imparidade em créditos a clientes**

A Sucursal efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar da existência de perdas por imparidade, conforme referido no número 3 acima.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida passa por diversas estimativas e juízos de valor. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sucursal.

## **16 Entidades relacionadas**

Para efeitos das demonstrações financeiras, uma entidade é considerada relacionada em relação à Sucursal se:

- (a) directa ou indirectamente através de um ou mais intermediaries, a entidade:
  - (i) controlar, fôr controlada por, ou estiver sob controlo comum com, a Sucursal (isto inclui empresa-mãe, filiais e subsidiárias);
  - (ii) tiver uma participação na Sucursal que lhe confira uma influência significativa sobre a mesma; ou
  - (i) tiver um controlo conjunto sobre a Sucursal.
- (b) a entidade fôr uma associada (como definido nas NRFMs) da Sucursal;
- (c) a entidade fôr um empreendimento conjunto do qual a Sucursal faça parte (como definido nas NRFM's);
- (d) a entidade fôr um membro chave da gerência da Sucursal ou da empresa-mãe;
- (e) a entidade fôr um membro chegado da família da entidade referida nas alíneas (a) ou (d);
- (f) a entidade fôr controlada, controlada conjuntamente ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo dessa entidade reside em, directa ou indirectamente, qualquer indivíduo referido nas alíneas (d) ou (e);
- (g) a entidade fôr um plano de benefícios pós-emprego em benefício dos empregados da entidade, ou de alguma outra entidade que seja uma parte relacionada da Sucursal.

**17**      **Justo valor**

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços de mercado, quando disponíveis. Se os preços de mercado não estiverem disponíveis o justo valor é determinado através de modelos internos baseados na técnica do desconto. Fluxos monetários decorrentes dos instrumentos financeiros são calculados de acordo com as características financeiras dos mesmos e as taxas de desconto têm em consideração quer as taxas de juro do mercado quer a política corrente de preços da Sucursal.

Nestes termos, o justo valor obtido é influenciado pelos parâmetros usados no modelo de avaliação, os quais têm implícito um certo grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Considerando as características dos instrumentos financeiros detidos pela Sucursal e que os termos da carteira existente são similares às condições actuais do mercado, a gestão considera que o justo valor dos instrumentos financeiros não difere significativamente do valor de balanço.

## **ALGUNS PRINCÍPIOS SOBRE TRANSACÇÕES ENTRE ENTIDADES RELACIONADAS (SUCURSAL DE MACAU)**

### **1 Definição dos termos básicos**

#### **Transacções entre entidades relacionadas**

Uma transacção entre entidades relacionadas consiste na transferência de recursos, serviços ou obrigações entre entidades relacionadas, tenha ou não ocorrido pagamento.

#### **Entidade relacionada (definição não exaustiva – ver ponto 16 das ‘Principais Políticas Contabilísticas’)**

Uma entidade está relacionada com outra se uma delas, directa ou indirectamente, controla ou é controlada pela outra, ou estão ambas sob o controlo comum de uma terceira.

Duas entidades dizem-se relacionadas quando ambas são membros de um mesmo Grupo, quer na qualidade de casa-mãe, quer como subsidiária ou afiliada.

#### **Conflitos de interesse**

Conflitos de interesse podem surgir quando uma entidade beneficia indevidamente (de modo directo ou indirecto) de uma transacção pelo facto de exercer um controlo ou dispôr de uma influência significativa sobre a contraparte na transacção.

### **2 Transacções entre entidades relacionadas**

Dado que conflitos de interesse podem mais facilmente surgir quando estão em causa transacções entre entidades relacionadas, reveste-se da maior importância que todas as transacções entre entidades relacionadas sejam conduzidas livres de conflitos de interesse, isto é, baseadas em termos e condições igualmente favoráveis quando comparadas com transacções entre entidades não-relacionadas, e as partes se abstenham de entrar em transacções nas quais entidades não-relacionadas não entrassem.

### **3 Termos e condições de empréstimos entre entidades relacionadas**

No seio do Grupo Banco Comercial Português, S. A. (BCP), os termos e condições que presidem à realização de empréstimos entre entidades relacionadas são, tanto quanto possível, baseadas nas condições económicas vigentes no Mercado, e sujeitas aos mesmos mecanismos e procedimentos de aprovação como se os mesmos fossem realizados com entidades não-relacionadas.

Conflitos de interesse, por outro lado, constituem matéria regida pelo Código de Conduta do Grupo.

#### 4 Divulgação

A Sucursal de Macau do BCP divulga, neste contexto, todas as transacções vivas de balanço efectuadas com a sede do Grupo ou, caso existam, com outras entidades relacionadas, bem como o impacto na Demonstração de Resultados de semelhantes transacções ocorridas ao longo do ano.

#### **TRANSACÇÕES ENTRE ENTIDADES RELACIONADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012** **(SUCURSAL DE MACAU)**

##### **BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

###### **ACTIVOS**

Depósitos à ordem no exterior	187,308
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	10,784,504
Devedores	383
Constas internas e de regularização	30,251
<b>TOTAL</b>	<b>11,002,446</b>

###### **PASSIVO E RECURSOS PRÓPRIOS**

Empréstimos em moedas externas	9,476,321
Contas internas e de regularização	95,393
<b>TOTAL</b>	<b>9,571,714</b>

#### **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

##### **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2012**

###### **DÉBITO**

Custos de operações passivas	151,296
	<b>151,296</b>

###### **CRÉDITO**

Proveitos de operações activas	376,180
Outros proveitos bancários	117,359
	<b>493,539</b>

##### **EXPOSIÇÃO CONTINGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

Depósitos a constituir no futuro	175,100
	<b>175,100</b>

<b>RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE CAPITAL CONSOLIDADO</b> <b>GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.</b> <b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>	<b>EM PATACAS</b> <b>(MILHÕES)</b> <b>@10.5628</b>	<b>EM EUROS</b> <b>(MILHÕES)</b>
<b>RISCOS PONDERADOS</b>		
Risco de crédito	517,651	49,007
Risco da carteira de negociação	5,947	563
Risco operacional	39,093	3,701
<b>TOTAL</b>	<b>562,691</b>	<b>53,271</b>
<b>OWN FUNDS</b>		
<b>Core Tier I</b>	<b>69,493</b>	<b>6,579</b>
Acção preferenciais e “Valores”	1,827	173
Outras deduções	(5,598)	(530)
<b>Base</b>	<b>65,723</b>	<b>6,223</b>
Complementares	7,362	697
Deduções aos Fundos Próprios Totais	(1,542)	(146)
<b>TOTAL</b>	<b>71,542</b>	<b>6,773</b>
<b>RÁCIOS DE SOLVABILIDADE</b>		
Core Tier I	-	12.4%
Tier I	-	12.7%
Tier II	-	1.0%
<b>TOTAL</b>	-	<b>12.7%</b>
<b>RÁCIO CORE TIER I EBA</b>	-	<b>9.8%</b>

## **RISCO E GESTÃO DO RISCO NO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.**

### **1 Introdução**

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão do risco das diversas empresas do Grupo é efectuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção em permanência de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de risco – risco de crédito, de mercado (nomeadamente risco de taxa de juro e de câmbio), operacional e de liquidez.

### **2 Organização da gestão de risco**

A Comissão Executiva do Banco Comercial Português (BCP) é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

A Comissão Executiva, através da Comissão de Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e dos sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade.

A Comissão de Risco é responsável, ao nível executivo, pelo acompanhamento dos níveis globais de risco (riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Grupo.

Integram esta Comissão todos os membros da Comissão Executiva, o *Group Risk Officer*, o *Compliance Officer* e os responsáveis por alguns departamentos chave como é o caso da Auditoria Interna e da Tesouraria.

O *Group Risk Officer* é responsável pela função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objectivos transversalmente, compete ao *Group Risk Officer* informar a Comissão de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do BCP regem a sua actuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os



riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação do sistema de prevenção, monitorização e reporte do risco nos processos organizacionais que incluem, entre outros, a prevenção do branqueamento de capitais, combate ao financiamento do terrorismo, prevenção do conflito de interesses, abuso de mercado e comunicação com clientes.

## **O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – RISCO DE CRÉDITO**

### **1 Risco de crédito - Definição**

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações. Este tipo de risco assume particular incidência em condições macroeconómicas adversas, no âmbito das quais as famílias e as empresas são atingidas por dificuldades financeiras.

### **2 Avaliação e monitorização do risco de crédito no Grupo BCP (síntese)**

O controlo e a mitigação deste risco fazem-se, por um lado, através de uma sólida estrutura de análise e avaliação de riscos – por sistemas internos de rating adequados aos diversos segmentos do negócio e por um modelo de detecção antecipada da potencial sinistralidade da carteira – e, por outro, através de unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para as situações de incumprimento ocorridas.

A concessão de crédito do Grupo baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia.

O conceito de nível de protecção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activo e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

### **3 Elementos do risco de crédito - Aviso No.18/1993 – AMCM (Sucursal de Macau)**

- **Definição de activos em mora ou em imparidade**

**Activos em mora** (Grupo I) são todos os valores respeitantes a crédito e outras aplicações financeiras em relação às quais se verifique atraso até 3 meses quer no pagamento de juros ou comissões quer no reembolso do capital.

**Activos em imparidade** (Grupo II – IV) são todos os valores respeitantes a crédito e outras aplicações financeiras em relação às quais se verifique atraso superior 3 meses quer no pagamento de juros ou comissões quer no reembolso do capital.

- **Metodologia de cálculo das provisões específicas (imparidade específica)**

Para todos os activos em imparidade (Grupos II – IV) devem ser constituídas, no termo de cada trimestre, tendo por base o saldo da respectiva operação líquido do montante realizável das garantias reais existentes e devidamente formalizadas, provisões específicas mínimas acumuladas nos termos seguintes:

Grupo II (imparidade superior a 3 meses e inferior ou igual a 12 meses) – 40%

Grupo III (imparidade superior a 12 meses e inferior ou igual a 18 meses) – 80%

Grupo IV (imparidade superior a 18 meses) – 100%

- **Metodologia de cálculo das provisões genéricas (imparidade genérica)**

Para os restantes activos (em situação normal ou em mora) deve ser constituída uma provisão genérica ajustada até ao final de cada ano de modo a que o respectivo saldo não seja inferior a 1% do valor daqueles.

**CRÉDITO CONCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (SUCURSAL DE MACAU)**

**DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**

Canadá	0.0%	4,237
Ilhas Caimão	0.3%	30,982
França	2.6%	278,858
Alemanha	4.0%	422,512
Luxemburgo	61.8%	6,577,348
Macau	8.9%	945,496
Holanda	15.8%	1,683,274
Portugal	0.0%	468
Espanha	6.6%	705,570
EUA	0.0%	185
<b>TOTAL</b>	<b>100.0%</b>	<b>10,648,930</b>

**DISTRIBUIÇÃO POR ACTIVIDADE ECONÓMICA**

Electricidade, gás e água	0.3%	30,982
Outras indústrias manufactureiras	87.2%	9,298,951
Restaurantes, hotéis e similares	8.9%	920,495
Individuais para outros fins	0.0%	4,890
Outros	3.6%	393,612
<b>TOTAL</b>	<b>100.00%</b>	<b>10,648,930</b>

**ACTIVOS EM MORA**

Mais de 3 meses até 6 meses	-	-
Mais de 6 meses até 1 ano	-	-
Mais de 1 ano	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANÁLISE DA MATURIDADE DOS ACTIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012  
 (SUCURSAL DE MACAU)**

**CRÉDITO A CLIENTES**

À vista ( <i>Overdrafts</i> )	1.3%	143,631
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	1.2%	126,375
De 3 meses a 1 ano	13.4%	1,422,652
De 1 ano a 3 anos	17.0%	1,814,841
Mais de 3 anos	67.1%	7,141,431
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100.0%</b>	<b>10,648,930</b>

**DEPÓSITOS À ORDEM E A PRAZO NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

À ordem	1.9%	205,282
Até 1 mês	15.0%	1,602,069
De 1 a 3 meses	65.2%	6,964,247
De 3 meses a 1 ano	20.8%	2,218,188
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100.0%</b>	<b>10,989,786</b>

**CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS EM CARTEIRA**

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**TÍTULOS DE CRÉDITO EMITIDOS PELO GOVERNO DE MACAU E/OU PELA AMCM**

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO**

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANÁLISE DA MATURIDADE DOS PASSIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (SUCURSAL DE MACAU)**

**RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO**

À ordem	-	-
Até 1 mês	100.0%	20,000
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100.0%</b>	<b>20,000</b>

**DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO**

À ordem	-	-
Até 1 mês	100.0%	623,023
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100.0%</b>	<b>623,023</b>

**DEPÓSITOS DE ENTIDADES ASSOCIADAS**

À ordem	0.0%	349
Até 1 mês	0.5%	43,500
De 1 a 3 meses	1.2%	113,920
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	18.0%	1,709,682
Mais de 3 anos	80.3%	7,608,870
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100.0%</b>	<b>9,476,321</b>

**DEPÓSITOS DE CLIENTES**

À ordem	11.6%	1,340,817
Até 1 mês	26.8%	3,087,280
De 1 a 3 meses	14.2%	1,629,503
De 3 meses a 1 ano	46.7%	5,381,870
De 1 ano a 3 anos	0.6%	70,379
Mais de 3 anos	0.0%	2,862
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>100.0%</b>	<b>11,512,711</b>

**CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS EMITIDOS**

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-

**OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITO EMITIDOS**

À ordem	-	-
Até 1 mês	-	-
De 1 a 3 meses	-	-
De 3 meses a 1 ano	-	-
De 1 ano a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
Maturidade indefinida	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-

**O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – RISCO DE MERCADO**  
(PRINCIPALMENTE RISCO DE TAXA DE JURO E RISCO DE CÂMBIO)

**1 Risco de mercado**

O risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

**2 Avaliação e monitorização do risco de mercado no Grupo BCP (síntese)**

O Grupo, no controlo do risco do mercado nas diversas áreas de gestão, utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico (englobando o risco de taxa de juro, o risco cambial, os risco de acções e o risco de diversificação), o risco específico, o risco não linear e o risco de *commodities*. A medida utilizada especificamente no risco genérico de mercado é o VAR (*Value at Risk*), calculado considerando um horizonte temporal de dez dias e um nível de significância de 99%.

Em complemento ao apuramento do VAR, o Grupo testa de forma continua um conjunto alargado de cenários de esforço, analisando os respectivos resultados com vista à identificação de concentrações não capturadas pelo modelo, e, também, para testar outras possíveis dimensão de perda.

**3 Avaliação e monitorização do risco de mercado – Risco de taxa de juro (Sucursal de Macau)**

Para além do acompanhamento, numa base global, pela função de risco do Grupo, a Sucursal também procede à monitorização do risco de taxa de juro através da utilização do modelo disponibilizado pelo regulador local (AMCM). Através deste modelo, a Sucursal é capaz, pelo menos uma vez por trimestre, de testar a sensibilidade das suas posições a mudanças de taxas de juro, bem como o montante de capital que seria necessário para cobrir semelhante grau de risco.

**ELEMENTOS DO RISCO CAMBIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (SUCURSAL DE MACAU)**

**POSIÇÃO SPOT [LONGA (+); CURTA (-)]**

**MOEDAS**

Pataca de Macau (MOP)	(578,837)
Dólar Australiano (AUD)	(4,962)
Dólar Canadiano (CAD)	3,979
Yuan Chinês (CNY)	404
Dólar de Hong Kong (HKD)	381,461
Rand Sul-Africano (ZAR)	(1)
Franco Suiço (CHF)	(40)
Libra Inglesa (GBP)	5,392
Dólar dos Estados Unidos (USD)	145,847
Euro (EUR)	46,599

**POSIÇÃO A PRAZO [LONGA (+); CURTA (-)]**

Pataca de Macau (MOP)	175,258
Dólar de Hong Kong (HKD)	(175,100)

<b>POSIÇÃO LÍQUIDA (TODAS AS MOEDAS)</b>	<b>0</b>
<b>POSIÇÃO LÍQUIDA (MOEDAS ESTRANGEIRAS)</b>	<b>403,579</b>

**MOEDAS ESTRANGEIRAS CUJA POSIÇÃO LÍQUIDA EXCEDE 10% DA POSIÇÃO LÍQUIDA DO CONJUNTO DAS MOEDAS ESTRANGEIRAS (SUCURSAL DE MACAU)**

**DÓLAR DE HONG KONG (HKD)**

**ACTIVO**

Caixa	12,642
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	176,212
Depósitos à ordem no exterior	572,296
Crédito concedido	61,800
Aplicações em instituições de crédito no Território	46
Devedores	5
Equipamento	2,171
<b>TOTAL</b>	<b>825,278</b>



**PASSIVO**

Depósitos à ordem	613
Depósitos a prazo	49,802
Depósitos do sector publico	392,482
Empréstimos em moedas externas	-
Cheques e ordens a pagar	106
Credores	36
Contas internas e de regularização	778
<b>TOTAL</b>	<b>443,817</b>

**POSIÇÃO SPOT** **381,461**

**COMPRAS/VENDAS(-) A PRAZO** **(175,100)**

**POSIÇÃO LÍQUIDA** **206,361**

**DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS (USD)**

**ACTIVO**

Caixa	-
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	707
Depósitos à ordem no exterior	1,537
Crédito concedido	419,088
Aplicações em instituições de crédito no Território	4,799,302
Devedores	-
Equipamento	-
Caixa	28,047
<b>TOTAL</b>	<b>5,248,681</b>

**PASSIVO**

Depósitos à ordem	442,524
Depósitos a prazo	4,550,801
Depósitos do sector publico	80,541
Empréstimos em moedas externas	-
Cheques e ordens a pagar	-
Credores	-
Contas internas e de regularização	28,968
<b>TOTAL</b>	<b>5,102,834</b>

**POSIÇÃO SPOT** **145,847**

**COMPRAS/VENDAS (-) A PRAZO** **-**

**POSIÇÃO LÍQUIDA** **145,847**

**EURO (EUR)**

**ACTIVO**

Caixa	-
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	-
Depósitos à ordem no exterior	5,341
Crédito concedido	9,659,941
Aplicações em instituições de crédito no Território	5,609,903
Devedores	75
Equipamento	-
Caixa	225,830
<b>TOTAL</b>	<b>15,501,090</b>

**PASSIVO**

Depósitos à ordem	886,806
Depósitos a prazo	4,995,989
Depósitos do sector publico	-
Empréstimos em moedas externas	9,432,472
Cheques e ordens a pagar	76
Credores	4
Contas internas e de regularização	139,144
<b>TOTAL</b>	<b>15,454,491</b>

**POSIÇÃO SPOT** 46,599

**COMPRAS/VENDAS (-) A PRAZO** -

**POSIÇÃO LÍQUIDA** 46,599

## **RISK AND RISK MANAGEMENT – OPERATIONAL RISK**

### **1 Risco operacional**

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequação nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

### **2 Avaliação e monitorização do risco operacional no Grupo BCP (síntese)**

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos e de negócios *'end-to-end'*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da performance no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva dos controlos existentes, através da supervisão directa ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *'risk self assessment'*, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caacterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detectado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as acções de mitigação para exposições críticas.

## **O RISCO E A GESTÃO DO RISCO – O RISCO DE LIQUIDEZ**

### **1 Risco de Liquidez**

O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

### **2 Avaliação e monitorização risco de liquidez no Grupo BCP (síntese)**

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A estrutura de *wholesale funding* do Grupo é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez, que faz parte integrante do processo de orçamentação, sendo

formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo *Group Treasurer* sendo a sua execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respectiva revisão sempre que necessário.

### **3 Avaliação e monitorização do risco de liquidez (Sucursal de Macau)**

Para além de acompanhada, numa base global, pela função de risco do Grupo, e o suporte dado pela Sede neste particular através da disponibilização da necessária liquidez, a Sucursal tem o seu próprio controlo de liquidez. No âmbito dos procedimentos adoptados, a Sucursal monitoriza os seus parâmetros de liquidez designadamente através da análise *mismatch* das maturidades para uma série de bandas temporais como determinado pelo regulador local (AMCM).

#### **INDICADORES DE LIQUIDEZ SELECCIONADOS DO ANO DE 2012 (SUCURSAL DE MACAU)**

Média aritmética do montante mínimo semanal em caixa necessário durante o período	185,427
Média aritmética do montante médio semanal em caixa durante o período	229,168
Média aritmética dos activos líquidos elegíveis no fim de cada mês durante o período	7,214,407
Rácio médio dos activos elegíveis sobre o total dos passivos básicos no fim de cada mês durante o período	68%
Média aritmética do rácio de liquidez de 1 mês na última semana de cada mês durante o período	144%
Média aritmética do rácio de liquidez de 3 meses na última semana de cada mês durante o período	47%

<b>INFORMAÇÃO CONSOLIDADA – INDICADORES RELEVANTES DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012</b>	<b>EM PATACAS (MILHÕES) @10.5628</b>	<b>EM EUROS (MILHÕES) OU %</b>
<b>BALANÇO</b>		
Activo total	947,948	89,744
Crédito a clientes (líquido)	661,421	62,618
Recursos totais de clientes	724,048	68,547
Depósitos de clientes	521,697	49,390
Crédito total líquido/Depósitos de clientes	-	127.8%
Capitais próprios atribuídos aos accionistas do banco e Passivos Subordinados	81,027	7,671
<b>RENDIBILIDADE</b>		
Produto bancário	23,033	2,181
Custos operacionais	15,407	1,459
Imparidades e provisões	21,516	2,037
Impostos sobre lucros	(1,878)	(178)
Interesses que não controlam	864	82
Resultado líquido atribuível aos accionistas do banco	(12,877)	(1,219)
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-	-35.4%
Rendibilidade do activo médio (ROA)	-	-1.3%
Taxa da margem financeira	-	1.2%
Produto bancário/Activo líquido médio	-	2.4%
Rácio de eficiência	-	66.6%
Custos com pessoal/Produto bancário	-	37.2%
<b>CAPITAL</b>		
Fundos próprios	71,542	6,773
Activos ponderados pelo risco	562,691	53,271
Rácio Core Tier I	-	12.4%
Rácio Core Tier I (EBA)	-	9.8%
Rácio de Adequação dos Fundos Próprios de Base	-	11.7%
Rácio de Adequação dos Fundos Próprios	-	12.7%

**OUTRA INFORMAÇÃO**

Nada.

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. – MACAU BRANCH**